

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ALMIR DE DEUS**PRAZO DE 20 dias**

O(A) Juiz(íza) da Vara Cível de Piraquara, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, sob nº 0015019-98.2015.8.16.0034, em que é autora CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, e réu ALMIR DE DEUS, e que não foi possível localizar pessoalmente o réu ALMIR DE DEUS, portador do RG: 63283380 SSP/PR e CPF/MF: 796.034.249-00. Desta forma, procede-se por meio deste edital a **CITAÇÃO** do réu, para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-lhe que a falta de contestação implicará na presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil), tudo em conformidade com a decisão de mov. 86.1: "Expeça-se edital de citação da parte ré, com o prazo de espera de 20 (vinte) dias, para apresentação de contestação no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-lhe que a falta de contestação implicará na presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil)." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Antonio Augusto Bozzi Ferreira, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Piraquara, 17 de junho de 2024.

Antonio Augusto Bozzi Ferreira

Analista Judiciário

(Assinado digitalmente)